



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DA CHAMADA PÚBLICA

Ata de Abertura

Chamada Pública 01/2024

4ª Gerência Regional de Educação

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (30/01/2024), às nove horas e trinta minutos, na sede da 4ª Gerência Regional de Educação, localizada a Rua José Cassimiro Dantas, nº 643, Bairro Novo Retiro, CEP 58.175-000- cidade de Cuité PB, reuniram-se os membros da Comissão de chamada pública 01/2024 representada nesse ato pelos seguintes membros: a Srª Albertina Dantas Pereira designada Presidente, José Maricleferson Gomes e Silva Gerente Regional, Josivan Pereira da Silva (técnico do NUAEI), Lúcia de Fátima S. Araújo (CAF ECI Orlando Venâncio), Manuel Lins de Araújo Neto Chefe Administrativo, Maria das Mercês Soares de Oliveira Técnico Pedagógico nomeado(a) no ato do dia 21 de novembro de 2023, Portaria nº 639, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 22 de novembro de 2023, e considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE/CD nº 06/2020 e Resolução FNDE/CD nº 20/2020 Resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021, e Decreto Estadual nº 38.073/2018, e da Lei 14.660 de 23 de agosto de 2023, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO para abertura dos envelopes e contendo os documentos de habilitação Nº01 e Projeto de Vendas Nº 02, que foram entregues até a data e horário estipulado (29/01/2024), Às 17:00 hs, foram entregues os seguintes envelopes: Grupo Formal: **Cooperativa Agroindustrial do Seridó e Curimataú Paraibano LTDA – COASC, Associação dos Fruticultores do Sítio Bujari – ARFSUB, Cooperativa Agropecuária, Cooperativa Agropecuária Cacho de Ouro – COOPERCACHO, Comunitária de Mulheres Produtoras da Agricultura Familiar em Quixaba-AMPAFQPR, Cooperativa de Produção e Comercialização dos Caprinocultores e Ovinocultores do Curimataú Paraibano – COOPAC, Associação dos Agricultores Familiares do Curimataú Paraibano – AAFCP e Cooperativa dos Pescadores, Aquicultores e Agricultores Familiares de Camalau e Região - COOPESCAF, Grupo informal: Lindomar Marques Santos; Francisco de Assis Sales; Lucinete Maria; agricultores individuais: José Reginaldo de Sousa; José Erivan de Sousa Costa; Josimar de Araújo Costa Filho; Marcos Antônio Cordeiro Gonçalves; Narciso Feliz da Silva; José Cícero de Almeida Santos; Edvan de Medeiros Santos; Josenaldo Dantas; Otoniel de Lima Oliveira e Elias Sousa dos Santos, com o intuito de atender as escolas estaduais jurisdicionadas no âmbito da 4ª Gerência Regional de Ensino, conforme condições e especificações estabelecidas no edital, com a habilitação, os termos e legislação. A Presidente e demais membros da comissão deu aberta à sessão pública destacando a importância da presente aquisição; estiveram**



presentes no momento da abertura dos trabalhos o Srº Erasmo Araújo de Lucena representante da SEAFDS e Johannes Dantas de Medeiros representante da EMPAER e os representantes Damiana dos Santos Morais representante **AAFCP**, Srº Paulo Sérgio Santos Mendes e Rogaciano Souto Medeiros- representantes ARFSUB, Srº José de Deus Barbosa representante da COOPESCAF, Josefa Dayse Lima Silva representante COOASC, Quesia Nivea Valdivino de Lima e José Alves de Araújo Júnior representante AAFCP e Jose Reginaldo de Souza para análise dos Documentos de Habilitação e Projetos de Venda, conforme Edital da Chamada Pública nº01/2024, Inicialmente foram abertos os Envelopes nº 01 (documentos de habilitação). Após a análise de todos os documentos os representantes da **AAFCP**; ARFUB e **COOPESCAF** foram informados que faltou na sua documentação a declaração de acordo com o edital V – DECLARAÇÃO ASSINADA POR CADA AGRICULTOR (COOPERADO OU ASSOCIADO) DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS APRESENTADOS NO PROJETO DE VENDAS DA COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO, A SEREM CONTRATADOS SÃO PRODUZIDOS PELO REFERIDO COOPERADO/ASSOCIADO de todos os representantes foram informados que de acordo §4º Havendo alguma restrição na comprovação dos documentos para habilitação dos projetos de venda, fica assegurado o prazo de 5 dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarada a necessidade da regularização da documentação.

Segue a lista de presença dos participantes da reunião de abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação dos agricultores familiar e seus projetos de vendas, referente ao Processo de Chamada Pública 2024, da 4ª Gerência Regional de Educação.

Albertina Dantas Pereira

ALBERTINA DANTAS PEREIRA - Presidente da Comissão

Josevan Pereira da Silva

Josivan Pereira da Silva (técnico do NUAEI),

Lúcia de Fátima S. Araújo

Lúcia de Fátima S. Araújo (CAF ECI Orlando Venâncio),

Manuel Lins de Araújo Neto

Manuel Lins de Araújo Neto Chefe Administrativo

Maria das Mercês Soares de Oliveira

Maria das Mercês Soares de Oliveira Técnico Pedagógico

